



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2022, cujo objeto é a prestação de serviços especializado de limpeza, conservação e higienização, bem como os serviços de copeiragem, garçom, recepcionista, contínuo e manutenção predial, controle de pragas urbanas, lavagem de fachada externa, limpeza de reservatórios de água, poda de árvore e roçagem; com o fornecimento de todos os produtos e equipamentos necessários a consecução dos trabalhos, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A **EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO / DALU / AGR / CPL Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente o Sr. **Wagner Oliveira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1182900 2ª via SSP/GO, CPF nº 360.291.811-49, residente e domiciliado na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, 423 Ed. Belvedere, Ap 602, Setor Bela Vista, Goiânia - CEP: 74823-344, nesta Capital.

CONTRATADA - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.569.755/0001-74, estabelecida na Rua 1.126, Quadra 231, Lote 03, Sala 07, Setor Marista, Goiânia CEP: 74.175-050 - Fone: (62)3280-1173, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Gerente Comercial, o Sr. **Luciano Hércules Freire Júnior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 2.023.284 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.451.501-87, residente e domiciliado na Rua C-178, 521, Setor Nova Suíça, CEP: 74.280-070, Goiânia - GO.

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2021, que neste ato, **fica prorrogada por mais 12**

(doze) meses a contar do dia 20/04/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista o que consta do Despacho nº 33 (000037141488) e as disposições da Cláusula Sexta, Item I, do Contrato nº 005/2021. Fica neste ato, reajustados os salários e encargos pela Convenção Coletiva de Trabalho (000037141778)

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em relação aos insumos e serviços eventuais, conforme estabelecido no Termo de Referência, item 13.13 (000018051075), reajusta-se os seus valores considerando a variação do IPCA (000037175760), no percentual de 5,784840% em relação aos últimos 12 meses, compreendidos entre janeiro/2022 a dezembro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando o teor da Convenção Coletiva de Trabalho e a variação do IPCA, os pedidos apresentados pela Contratada (000037141582) e (000037141692) e as considerações constantes do Despacho nº 33 (000037141488), a prestação de serviços terá os seguintes valores:

1. Serviços mensais fixos são estimados em **R\$ 53.349,08 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**, conforme consta da Requisição de despesa (000037264875), PDF (000037680440) e autorização de empenho (45562415).
2. Serviços eventuais, tem o valor estimado anual de **R\$ 13.125,56 (treze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme consta da Requisição de despesa (000037262879), PDF (000037680320) e autorização de empenho (45560704).
3. Valor global do contrato (12 meses) é estima do em **R\$ 653.314,52 (seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)**.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 005/2021, datado de 12/04/2021, Termos Aditivos e Apostilas não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento.

GOIANIA, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HÉRCULES FREIRE JÚNIOR, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/04/2023, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46386743** e o código CRC **30C374E0**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010
- (62)3226-6569.



Referência: Processo nº 202000029004462



SEI 46386743